



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 02 de Maio de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 154/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 02 de Maio de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a pavimentação com paralelepípedos da Rua Marechal Deodoro, localizada no Bairro Antonio Raulino (antigo Nova Morada) – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Em virtude da ausência de uma pavimentação, todos que necessitam transitar na citada Rua enfrentam dificuldades por conta dos buracos que ali se formaram.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 02.05.2024.


Naiara Carneiro Castro
- Vereadora/Requerente -

